



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo nº 2300000290.000935/2020-06

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo nº 2300000290.000935/2020-06

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – DG-IAEVE/SEVS/ SES/PE**

**Objeto:** Contratação direta via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de **COBERTURA PARA ÓBITO** para atender as necessidades do Sistema de Verificação de Óbito – SVO/SEVS/SES/PE (COVID-19).

**SEI:** 2300000290.000935/2020-06

**Fundamento:** Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/1993.

**1. Da Justificativa da Contratação**

1. 1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial do Sistema de Verificação de Óbito – SVO da rede estadual de saúde para as ações de prevenção e combate a PANDEMIA provocada em escala global do “Corona Vírus” (COVID-19).

**2. Da Justificativa do Quantitativo e do Valor**

2. 2 O quantitativo estimado para a AQUISIÇÃO teve como base a média dos registros de solicitação dos **HOSPITAIS** da rede estadual de saúde.

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Qnt	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Unitario	Valor total
01	486355 - 0	SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER - EM LONA PLASTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE COM ESPESSURA MINIMA 0,35MM, RETANGULAR, TAMANHO MINIMO: 220,00X100,00CM(C X L), GRAMATURA MINIMA 200G/M2, COM ALTA RESISTENCIA MECANICA A RASGO, RUPTURA E PERFURACAO; TOTALMENTE OPACO, IMPERMEAVEL E RECICLAVEL, RESISTENCIA DE NO MINIMO 130KG, COM ZIPER FRONTAL CENTRAL OU LATERAL EM U, COSTURADO COM ACABAMENTO EM	10.000	UND	15,21	152.100,00

		VIES, INICIANDO COSTURA A NO MINIMO 10,00CM DE DISTANCIA DAS EXTREMIDADES SUPERIOR, INFERIOR E LATERAL PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATAXADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO CADAVER					

### 2.3 Especificações Complementares:

Não se aplica;

2.4 O valor da presente contratação é de **RS 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)** com base em valores obtidos em consultas de cotações de preços, atas de registro de preços, contratos, E-FISCO, banco de preços, notas fiscais e outros.

### 3. Do prazo de entrega

3.1 O **prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho **ou** da Ordem de Fornecimento **ou** Ordem de Serviço.

### 4. Proposta

4.1 A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa.

4.2 A proposta comercial deverá conter:

4.2.1 Razão Social e CNPJ;

4.2.2 Especificação do Produto;

4.2.3 Quantidade;

4.2.4 Preço Unitário;

4.2.5 Preço Global;

4.2.6 Dados Bancários para Pagamento.

4.3 O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessários ao cumprimento integral do objeto.

### 5. Documentação

#### Habilitação Jurídica

5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

## Qualificação Técnica

5. 2 Certificado de Registro do Produto expedido pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União, se houver exigência do produto.

## 6. Informações Complementares

6. 1 Não serão aceitos produtos remetidos via SEDEX ou qualquer outro serviço de entrega que não permita a conferência no ato do recebimento.
6. 2 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal/invoice.
6. 3 Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta Secretaria, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação desta Secretaria.
6. 4 No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de **30% (trinta por cento), se for o caso;**
6. 5 Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta Secretaria, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida **Carta de Compromisso de Troca;**
6. 6 Incluir na nota fiscal/invoice: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, além do nome e endereço do local de entrega;

## Patrícia Ismael Carvalho

Diretora Geral de Informações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica – SES/PE

Matrícula nº.180.874-5

E-mail: admfinanceiro.sevs@gmail.com

Telefone: (81) 3184.0335/3184.0336



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ismael De Carvalho**, em 27/04/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6403690** e o código CRC **7A3E54B5**.